



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	ACOMPANHAR DELIBERAÇÃO N ^a 048/2017 DA CEP-CAU/BR DELIBERAÇÃO N^o 226/2017 CEFEP-CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 08 de agosto de 2017, em sua 06^a Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 39 e 40 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação n^a 048/2017 da CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Acompanhar a Deliberação n^a 048/2017 da CEP-CAU/BR - que trata dos corretos procedimentos relativos a cobrança de anuidades;
2. Deliberar o arquivamento de todos os autos de infração emitidos pela fiscalização que tenham como fato gerador “débito de anuidade” e foram, bem como os que não foram, encaminhados a CEFEP – CAU/PE, para distribuição ou voto, baseado na decisão da CEP nacional.
3. Orientar aos Conselheiros relatores de processos que foram solicitados recurso ao plenário que solicite o arquivamento dos processos que tenham como fato gerador “débito de anuidade”, baseado na decisão da CEP nacional.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de agosto de 2017.

CLÁUDIA VERÔNICA TORRES BARBOSA

Membro

VÂNIA AVELAR DE ALBUQUERQUE

Membro

VÂNIA LÚCIA TORRES DE MIRANDA

Membro
